Indicação n.° 284/2011

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 21 de novembro de 2011

_____
Nelson Nabor Buzinaro
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que proceda a estudos junto ao setor competente visando a alteração na legislação, a fim de possibilitar o pagamento de horas-extras que excedam 40 horas mensais, aos funcionários que comprovadamente realizam mais de 2 horas-extras por dia e ao final do mês somam mais de 40 horas de trabalho extra.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 21 de novembro de 2011.

Claudinei Millan Pessoa
= Vereador – PSB =